



L I D O
Em, 12/5/16
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO N.º RQ 1771/2016

(Da Sr. Deputado DELMASSO)

Requer encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a respeito de atrasos nos pagamentos em diversos programas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III e 40 *caput* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informações ao Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a respeito de atrasos nos pagamentos em diversos programas.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicada matéria em um jornal de grande circulação no Distrito Federal, sobre atrasos nos pagamentos em diversos programas do governo justamente para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. ✶

Setor de Protocolo Legislativo
RQ N.º 1771/2016
Folha N.º 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/Mai/2016 15:04

70112



Várias famílias contemplados com o Programa DF Sem Miséria têm sofrido para receber o benefício. Conforme a matéria desde agosto de 2015, os pagamentos vêm ocorrendo de forma irregular e neste ano poucos conseguiram efetuar saques.

O programa o DF Sem Miséria atua exatamente no âmbito do Plano pela Superação da Extrema Pobreza, esse é um programa de suplementação financeira às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que tem 79,4 mil pessoas cadastradas as famílias dependem dos recursos e não recebendo dependem de doações para sobreviver.

A matéria relatou dificuldades enfrentadas por várias famílias que não estão recebendo os recursos e que dependem desse benefício para alimentar as famílias.

Famílias com até 7 pessoas, os adultos desempregados, crianças com problemas de saúde que precisam de alimentação diversificada, além de algumas famílias utilizarem esses recursos para adquirir leites especiais que a rede de saúde também não está fornecendo.

Outros programas assistenciais chamados benefícios eventuais como natalidade, vulnerabilidade e excepcionais no caso de aluguel. O GDF teve dificuldades para realizar esses pagamentos no ano passado, regularizando apenas no início deste ano.

Já no caso do auxílio mortalidade não envolve valores, apenas serviços como transporte do corpo, a urna e a cova, o sepultamento é realizado na área de enterros sociais, no entanto, foi noticiado também que faltavam até caixões destinados aos enterros sociais.

Ainda de acordo com a matéria 85 famílias que ocupam o hotel Torre Palace e 62 no Setor Noroeste recebem benefícios de vulnerabilidade, esse benefício é para situações inesperadas e qualquer pessoa pode procurar uma das unidades do Centro de Referência de Assistência Social. *o*

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1771/2016

Folha Nº 02 *Tampa*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO - PTN**



Dessa forma, solicito informações ao Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a respeito dos programas citados acima, quantas famílias que dependem dos programas do governo local desde 2015 até os dias atuais, DF Sem Miséria, benefícios de vulnerabilidade, etc., e ainda, sobre possível atrasos.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões,


**Deputado Distrital DELMASSO
PTN/DF**

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1771/2016
Folha Nº 03 Paula

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.771/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/05/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1771/2016
Folha Nº 04 Paulo